



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTÓCOLO
Publicado no período de 20/12-17 03:01
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Altera nomes de logradouros públicos do loteamento Alameda Morada dos Pássaros, no Município de Vitória da Conquista - BA.

Funcionário - Mat. nº 3892-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo Único desta Lei, os nomes das ruas integrantes do loteamento Alameda Morada dos Pássaros, do Bairro Felícia, localizados no Município de Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Loteamento Alameda Morada dos Pássaros

Nome atual	Nome proposto
Rua D	Rua Margarida Maria Alves
Rua E	Rua Evandro Magalhães
Rua F	Rua Abel Damião de Sousa
Rua G	Rua Joaquim dos Reis
Rua H	Rua Maria Irene dos Reis

Vitória da Conquista, Bahia,
20 de dezembro de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

